



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 28 de dezembro de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1423/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2023

Autoria: Marco Antonio Torres Nascimento

Ivanildo de Almeida Silva - --, Aldi Maria Caliman - CIDADANIA

Ementa: Dispõe sobre apreciação do veto parcial do autógrafo de Lei nº 083/2023, Projeto de Lei nº 035/2023, que dispõe sobre a LDO - Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providência, precisamente no capítulo XI, artigo 66 e seus incisos, bem como os §§ 1º e 2º

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura, discussão e votação na sessão extraordinária designada.

Próxima Fase: Para Leitura

Erivelto Uliana
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 28/12/2023 14:40

Checksum: **D76955C1D205B4548050CC8AEB6A0792F161CBB176ADAE8ACC3F82A323F4DF3D**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003000380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.